



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

**“Institui a Galeria das Primeiras-Damas do Município de Glorinha, no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Glorinha, a Galeria das Primeiras-Damas do Município, com a finalidade de preservar a memória e reconhecer a contribuição histórica das pessoas que exerceram o papel de cônjuge do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** A Galeria será instalada em espaço físico da Câmara Municipal, contendo fotografias e identificação das homenageadas e homenageados.

**Art. 3º** A Galeria receberá a denominação de:

“Galeria Nilza Siqueira Gomes”, em homenagem à primeira mulher a ostentar o título de Primeira-Dama do Município de Glorinha.

**Art. 4º** A inclusão na Galeria ocorrerá exclusivamente após o encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal ao qual esteja vinculado o respectivo cônjuge.

**Art. 5º** Para fins desta Resolução, considera-se:

- I – Primeira-Dama: a esposa do Prefeito Municipal;
- II – Primeiro Cavalheiro: o esposo da Prefeita Municipal.

Parágrafo único. Aplica-se ao Primeiro Cavalheiro, no que couber, as disposições desta Resolução, assegurando sua inclusão na Galeria após o término do respectivo mandato.

**Art. 6º** Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal regulamentar os critérios de organização, atualização e manutenção da Galeria, observadas as disposições desta Resolução.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glorinha, 30 de abril de 2026.

**JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES JÚNIOR**  
*Vereador Progressistas*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo valorizar a história do Município de Glorinha, por meio do reconhecimento das pessoas que exerceram o papel de cônjuge do Chefe do Poder Executivo ao longo dos anos.

Muito além de uma função simbólica, as primeiras-damas e, futuramente, também os primeiros cavalheiros, tiveram e terão participação relevante em ações sociais, comunitárias e institucionais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

A criação desta Galeria dentro da Câmara Municipal não apenas preserva a memória dessas figuras públicas, mas também reafirma o compromisso do Poder Legislativo com o reconhecimento da história e da importância da participação social no ambiente institucional.

A denominação da Galeria como “Galeria Nilza Siqueira Gomes” presta uma justa homenagem àquela que foi a primeira mulher a exercer esse papel em Glorinha, eternizando seu nome na história institucional do município.

Importante destacar que a inclusão na Galeria ocorrerá apenas após o término do mandato do Chefe do Poder Executivo, garantindo o caráter histórico da homenagem e evitando qualquer forma de promoção pessoal durante o exercício do mandato.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que respeita o passado, organiza a memória institucional e projeta o futuro com responsabilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente matéria.

Glorinha, 30 de abril de 2026.

**JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES JÚNIOR**  
*Vereador Progressistas*